



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230811100600**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E RETIRADA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 11/08/2023 10:15 | **Autorização:** 11/08/2023 10:15 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica suspensa, por tempo indeterminado, a concessão de gratificações e são retiradas todas as gratificações dos servidores da administração direta e indireta do Município de Santo André, Estado da Paraíba, até que se restabeleça o equilíbrio financeiro dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) pelo Governo Federal, conforme Decreto de 10 de agosto de 2023, fundamentado na necessidade de adequação das despesas à programação financeira e na queda de receitas do FPM.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811100600&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:56